



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 03/2009

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 436/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 29-11-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de abr/2010 a mar/2011, com percentual de 10,95%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.311,98 (um mil, trezentos e onze reais e noventa e oito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 22-04-2011, conforme Contrato n. 03/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 22ª ZE - Guaporé/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **CESAR AUGUSTO FLAMIA** e a Sra. **JOELMA IDIANE FRIGHETTO FLAMIA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 24 de maio de 2011.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.